

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINC nº 408, de 05/08/2025, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 19/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015

II - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

III - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTIAN DA SILVA GONSALVES

ANEXO I

01 Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: MML Metais Mineração Ltda
Empreendimento: MML Metais Mineração Ltda - Ampliação Cavas Norte e Maurílio
Processo nº 01514.000940/2025-38
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na MML - Ampliação Cavas Norte e Maurílio
Arqueólogo Coordenador: Marcio Walter de Moura Castro
Arqueólogo de Campo: Marcio Walter de Moura Castro
Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire
Área de Abrangência: Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINC nº 408, de 05/08/2025, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 19/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015

II - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

III - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTIAN DA SILVA GONSALVES

ANEXO I

01-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Usinagem Vale do Ivaí Ltda.
Empreendimento: Usinagem Vale do Ivaí Ltda.
Processo nº: 01450.012608/2025-16
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da Usinagem Vale do Ivaí LTDA
Arqueólogo Coordenador: Rodrigo Penha Freitas de Melo
Arqueólogo Coordenador de Campo: Murilo Galho Ribeiro
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história - LAEE/UEM
Área de Abrangência: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

02-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Correia Pequeno Imóveis LTDA.
Empreendimento: Loteamento Art Residence IV
Processo nº 01450.014263/2025-27
Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento Loteamento Art Residence IV
Arqueóloga Coordenadora Geral: Marina Souza Barbosa
Arqueóloga Coordenadora de Campo: Maria de Lourdes Oliveira Monteiro
Apoio Institucional: Instituto de Patrimônio e Guarda Arqueológica - IPGA (Fortaleza/CE)
Área de Abrangência: Município de Barbalha, Estado do Ceará
Prazo de Validade: 03 (três) meses

03-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Roque Laércio Gomes
Empreendimento: Loteamento Residencial Santa Maria
Processo nº: 01506.000885/2022-32
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Santa Maria
Arqueóloga Coordenadora: Suzana Eliza Roll Munsberg
Arqueóloga de Campo: Dhara Rodrigues Lima
Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier"
Área de Abrangência: município de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

04-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Taveira Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Empreendimento: Residencial Alto da Fazenda
Processo nº: 01506.000458/2025-05
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Residencial Alto da Fazenda
Arqueóloga Coordenadora: Suzana Eliza Roll Munsberg
Arqueólogo Coordenador de Campo: Leonel Brizola Marques Vieira Júnior
Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier"
Área de Abrangência: município de Franca, Estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

05-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Pancieri Rochas do Brasil LTDA
Empreendimento: Pancieri Rochas do Brasil
Processo nº 01514.002135/2024-68
Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Pancieri Rochas do Brasil
Arqueólogo Coordenador: Filipe André do Nascimento Coelho
Arqueólogo de Campo: Filipe André do Nascimento Coelho
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Área de Abrangência: Município de Datas, Estado de Minas Gerais
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

06-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Bordignon & Grezele Energias Renováveis Ltda
Empreendimento: CGH Rio do Tigre
Processo nº: 01450.011126/2024-50
Projeto: Avaliação de Impacto Arqueológico na Área do Empreendimento CGH do Tigre
Arqueólogo Coordenador Geral: Jardel Stenio de Araújo Barbosa
Arqueólogo de Campo: Cassiano Bervig
Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí, Fundação Genésio Miranda Lins, município de Itajaí
Área de Abrangência: Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

07-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Votorantim Cimentos S.A.
Empreendimento: Votorantim Cimentos S.A.
Processo nº: 01506.001043/2024-60
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Votorantim Cimentos S.A.
Arqueólogo Coordenador Geral: Sergio Bruno dos Reis Almeida
Arqueólogo de Campo: Sergio Bruno dos Reis Almeida
Apoio Institucional: Fundação MAR - Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar - São Sebastião - SP
Área de Abrangência: municípios de Nova Campina e Itapeva, Estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

08-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: AVT Milão Empreendimento Imobiliário Ltda.
Empreendimento: Loteamento Residencial Rainis
Processo nº: 01506.000993/2025-58
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Loteamento Residencial Rainis
Arqueólogo Coordenador Geral: Marcos Rogério Ribeiro de Carvalho
Arqueólogo de Campo: Marcos Rogério Ribeiro de Carvalho
Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico João Teodoro Xavier, Mogi Mirim
Área de Abrangência: município de Nova Odessa, Estado de São Paulo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

09-Enquadramento IN: Nível II
Empreendedor: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Empreendimento: Linha 2-Verde - Trecho Fernão Dias (antigo Paulo Freire) - Dutra
Processo nº 01506.001879/2022-01
Projeto: Acompanhamento Arqueológico das obras da Linha 2-Verde - Trecho Fernão Dias (antigo Paulo Freire) - Dutra
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Arqueóloga Coordenadora de Campo: Solange Caetano
Área de Abrangência: Municípios de São Paulo e Guarulhos, Estado de São Paulo
Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses

10-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Mineração Maria Rosa Ltda
Empreendimento: Mineração Maria Rosa Ltda
Processo nº: 01506.000287/2023-44
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de intervenção do empreendimento Mineração Maria Rosa LTDA
Arqueólogo Coordenador Geral: Renato Kipnis
Arqueólogo Coordenador de Campo: Renato Kipnis
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara - MAPA
Área de Abrangência: município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

11-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Rancho Baixo Geracao de Energia LTDA
Empreendimento: CGH Rancho Baixo
Processo nº 01450.010070/2024-16
Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Central Geradora Hidrelétrica Rancho Baixo
Arqueóloga Coordenadora: Ivandra Rampanelli
Arqueóloga Coordenadora de Campo: Ivandra Rampanelli
Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM) - Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ)
Área de Abrangência: Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

12-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: AGL Energia Ltda.
Empreendimento: CGH Salto Cassiano
Processo nº 01450.005557/2025-68
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento CGH Salto Cassiano
Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa
Arqueólogo Coordenador de Campo: Cassiano Bervig
Apoio Institucional: Fundação Genésio Miranda Lins
Área de Abrangência: Municípios de Joaçaba e Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

13-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Conviver Desenvolvimento Imobiliário - CDI
Empreendimento: Condomínio Marcos Luciano
Processo nº 01450.010329/2025-18
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do empreendimento Condomínio Marcos Luciano
Arqueóloga Coordenadora Geral: Samara Maria da Silva Oliveira
Arqueólogo Coordenador de Campo: Felipe Rocha Carvalho Lima

